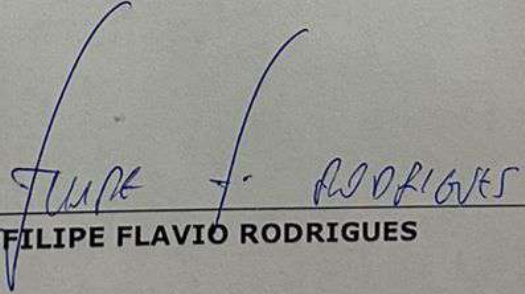


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, **FILIFE FLAVIO RODRIGUES**, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 06981368617, residente e domiciliado a Rua Corinto, No 471, Apartamento 601, bairro Serra, Belo Horizonte - MG. CEP: 30220310, nomeamos e constituímos como procuradora a advogada **AMANDA CRISTINA DINIZ DE RESENDE**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG nº. 124.693 com endereço na Rua Patagônia, 116 - 802 - Sion- Belo Horizonte - MG, CEP. 30.320-080; aqui denominada; a qual confere os poderes constituídos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para defender os meus direitos e interesses nos autos do processo nº 1.095.023, em trâmite perante A 2ª câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, podendo, ainda, apresentar a defesa necessária, acordar, transigir, renunciar ao direito, requerer a desistência da ação, contestar, interpor recursos, receber documentos, quantias, dar e aceitar quitação, e demais poderes por mais extensivos que sejam, no âmbito judicial ou extrajudicial, para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2022..



FILIFE FLAVIO RODRIGUES